



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 110, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 64
Valor: R\$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 65
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 66
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 117
Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 184

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2074– Saneamento Geral

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 572

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2026 – Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual - Vinculados

Ficha nº 262

Valor: R\$135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa